

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

ATO Nº 050 /2023

CAPESI

208

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 032/2023

RESOLVE CONCEDER a **LUCIMARA BARRETO MESQUITA**, CPF: 758.917.003-87, ocupante do cargo 205 de **Professor de Educação Básica Classe III - REF.03, C.B.O 231340**, matrícula n.º 000349-5, regime de 40 horas de atividades semanais, lotado na Secretaria de Educação, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, nos termos do art. 56 incisos, I, II, III, IV, V, §1º e §2, item 1, da Lei Municipal nº 2.190/2022, com proventos mensais abaixo discriminados:

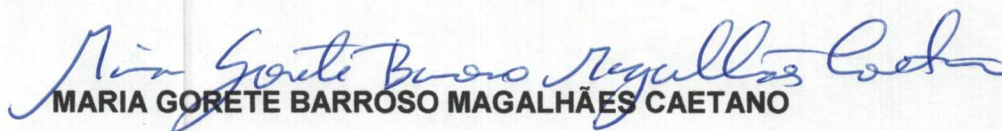
Salário Base: R\$ 5.915,42 (Lei Nº 2.054/2018)

Adic. Tempo de Serviço (26%): R\$ 1.538,01 (Lei nº 1.213/93)

Valor do Benefício: R\$ 7.453,43 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapajé, 29 de Setembro de 2023.



MARIA GORETE BARROSO MAGALHÃES CAETANO

Prefeita Municipal



JOSE DA MOTA SILVA NETO

Diretor Executivo da CAPESI

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

CAPESEI

210

O DIRETOR EXECUTIVO DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ - CAPESEI, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal.

Pelo presente Edital de Publicação, por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Itapajé - CE e na sede da CAPESEI vem, a tornar público o Ato de Aposentadoria Voluntária de interesse da servidora **LUCIMARA BARRETO MESQUITA** ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, matrícula Nº 000349-5, lotada na Secretaria de Educação do Município, cujo benefício foi deferido no valor inicial de R\$ 7.453,43 (Sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais quarenta e três centavos) com vigência a partir desta publicação.

Itapajé, 29 de Setembro de 2023.



JOSÉ DA MOTA SILVA NETO
DIRETOR EXECUTIVO DA CAPESEI